



MUNICÍPIO DE MARUMBI

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
5/2.024 A 4/2.025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	5 / 2.024	6 / 2.024	7 / 2.024	8 / 2.024	9 / 2.024	10 / 2.024	11 / 2.024	12 / 2.024	1 / 2.025	2 / 2.025	3 / 2.025	4 / 2.025		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.704.651,47	3.500.888,63	3.385.273,57	3.015.551,75	3.164.021,97	3.144.772,72	3.343.535,14	4.062.344,68	3.531.082,27	3.624.298,13	3.005.727,21	3.530.734,55	41.012.882,09	32.704.797,97
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	231.671,79	181.756,73	187.899,83	288.728,89	170.637,17	435.318,17	223.078,31	31.510,80	118.827,88	118.240,61	187.258,21	618.783,17	2.793.711,56	2.148.738,91
IPTU	32.840,46	26.291,25	28.667,15	16.785,70	5.991,78	6.790,13	6.413,54	66.889,08	5.450,26	3.161,72	63.676,92	242.560,14	505.518,13	868.088,20
ISS	35.200,94	53.532,80	45.469,62	82.525,95	55.353,76	88.181,25	31.755,28	-47.940,49	24.573,57	24.099,72	22.413,32	51.834,83	467.000,55	202.714,77
ITBI	131.079,69	20.500,08	49.670,00	117.246,57	15.900,00	160.105,00	36.753,33	-89.648,28	11.854,38	12.980,00	22.885,90	238.218,48	727.545,15	285.699,59
IRRF	5.586,18	55.230,83	38.152,79	39.221,72	54.946,59	153.458,35	49.242,35	74.384,15	48.741,56	53.973,71	50.490,89	57.982,50	681.411,62	575.779,74
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.964,52	26.201,77	25.940,27	32.948,95	38.445,04	26.783,44	98.913,81	27.826,34	28.208,11	24.025,46	27.791,18	28.187,22	412.236,11	216.456,61
Contribuições	53.305,86	44.841,18	29.947,55	29.625,31	27.929,27	29.193,23	19.807,77	42.988,40	36.249,85	32.913,75	55.175,53	53.300,38	455.278,08	314.314,73
Receita Patrimonial	91.444,09	35.928,80	50.290,12	62.064,19	32.755,82	23.446,10	25.028,36	64.665,47	50.080,17	48.378,78	43.909,69	2.393,88	530.385,47	36.174,91
Rendimentos de Aplicação Financeira	91.444,09	35.928,80	50.290,12	62.064,19	32.755,82	23.446,10	25.028,36	64.665,47	50.080,17	48.378,78	43.909,69	2.393,88	530.385,47	36.174,91
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	156.051,17	103.711,82	143.788,12	82.654,99	332.641,92	110.563,73	197.620,04	-100.525,04	85.009,90	106.979,21	97.808,90	88.343,81	1.404.648,57	859.624,18
Transferências Correntes	3.172.053,76	3.134.530,10	2.973.347,95	2.552.415,97	2.552.770,53	2.544.510,01	2.777.847,46	4.092.146,71	3.228.078,84	3.317.694,58	2.621.512,48	2.767.850,91	35.734.759,30	28.859.494,99
Cota-Parte do FPM	1.538.514,26	1.652.107,79	1.790.199,40	1.400.424,43	1.458.346,04	1.219.883,71	1.561.506,84	2.518.916,72	1.572.358,67	2.109.923,79	1.389.481,88	1.411.950,67	19.623.614,20	17.689.948,85
Cota-Parte do ICMS	471.197,33	487.194,68	581.467,42	497.389,11	538.743,48	606.007,20	511.993,23	646.938,13	563.229,64	469.831,01	510.658,97	570.518,88	6.455.169,08	4.270.000,00
Cota-Parte do IPVA	100.050,63	36.176,23	21.238,26	0,00	-13.313,91	20.684,99	15.955,83	15.157,00	391.359,96	106.518,96	104.063,43	93.211,81	891.103,19	903.790,68
Cota-Parte do ITR	5.305,50	1.668,00	1.842,06	1.036,38	20.633,02	118.951,89	19.414,56	18.798,89	17.108,15	251,40	2.458,98	916,26	208.385,09	31.079,39
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	6.725,21	8.450,68	7.469,68	10.108,98	11.034,97	7.491,97	8.320,08	9.767,80	6.411,15	7.257,45	7.903,58	7.420,55	98.362,10	67.839,84
Transferências do FUNDEB	362.928,40	305.903,75	322.443,25	312.600,08	295.047,58	347.248,48	320.242,46	380.301,23	457.435,42	378.641,88	345.829,52	382.653,37	4.211.275,42	3.890.032,49
Outras Transferências Correntes	687.332,43	643.028,97	248.687,88	330.856,99	242.279,35	224.241,77	340.414,46	502.266,94	220.175,85	245.270,09	261.116,12	301.179,37	4.246.850,22	2.006.803,74
Outras Receitas Correntes	124,80	120,00	0,00	62,40	47.287,26	1.741,48	100.153,20	-68.441,66	12.835,63	91,20	62,40	62,40	94.099,11	486.450,25
DEDUÇÕES (II)	424.358,52	437.119,42	336.540,14	381.791,75	340.281,46	394.603,93	423.438,12	488.680,85	510.093,51	538.756,49	402.913,38	416.803,63	5.095.381,20	3.840.124,58
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	424.358,52	437.119,42	336.540,14	381.791,75	340.281,46	394.603,93	423.438,12	488.680,85	510.093,51	538.756,49	402.913,38	416.803,63	5.095.381,20	3.840.124,58
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.280.292,95	3.063.769,21	3.048.733,43	2.633.760,00	2.823.740,51	2.750.168,79	2.920.097,02	3.573.663,83	3.020.988,76	3.085.541,64	2.602.813,83	3.113.930,92	35.917.500,89	28.864.673,39
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	400.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.880.292,95	2.713.769,21	3.048.733,43	2.633.760,00	2.823.740,51	2.750.168,79	2.920.097,02	3.323.663,83	3.020.988,76	3.085.541,64	2.602.813,83	3.113.930,92	34.917.500,89	28.864.673,39



MUNICÍPIO DE MARUMBI

ESTADO DO PARANÁ LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 5/2.024 A 4/2.025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.880.292,95	2.713.769,21	3.048.733,43	2.633.760,00	2.823.740,51	2.750.168,79	2.920.097,02	3.323.663,83	3.020.988,76	3.085.541,64	2.602.813,83	3.113.930,92	34.917.500,89	28.864.673,39

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 20/mar/2025 as 15h e 01m.